



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### LEI Nº 9.238

De 11 de abril de 2018

Autógrafo nº 088/18 - Projeto de Lei nº 093/18

Iniciativa: Prefeitura Municipal de Araraquara

Altera os anexos II, VI e X da Lei nº 6.251, de 19 de abril de 2005, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 10 (dez) de abril de 2018, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica extinto o cargo de provimento em comissão de “Assistente de Gabinete”, referido nos anexos II, VI e X da Lei nº 6.251, de 19 de abril de 2005.

**Art. 2º** Fica alterado para 30 (trinta) o número de vagas do cargo de provimento em comissão de “Gestor de Projetos”.

**Parágrafo único.** Tal alteração insere-se no Anexo II da Lei nº 6.251, de 19 de abril de 2005.

**Art. 3º** A execução desta lei correrá por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 11 (onze) dias do mês de abril do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

**DONIZETE SIMIONI**  
Secretário de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

**ERNESTO GOMES ESTEVES NETO**  
Coordenador Executivo de Justiça e Cidadania